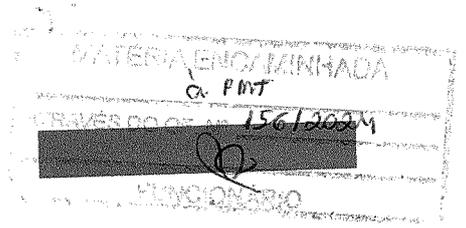




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**



Indicação nº 703/2024

Tauá-CE, em 19 de setembro de 2024.

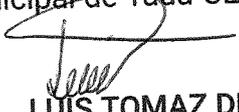
Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente o fornecimento de Protetor Auricular ou Inibidor de Ruídos para crianças que são portadoras do Transtorno do Espectro Autista-TEA, do Município de Tauá.

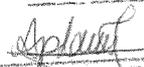
O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente o fornecimento de Protetor Auricular ou Inibidor de Ruídos para crianças que são portadoras do Transtorno do Espectro Autista-TEA, do Município de Tauá.

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e a grata satisfação de reivindicar a presente indicação que dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular para crianças que são portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA, do Município de Tauá. Nesse sentido o objetivo da solicitação, consiste em propiciar as nossas crianças diagnosticadas com essa patologia, uma melhora de vida, principalmente no ambiente escolar, garantindo a inclusão e uma educação com maior qualidade, sendo instituído o acesso gratuito de um acessório específico e de grande utilidade a essa parcela da nossa população. Uma das dificuldades mais graves que um aluno autista enfrenta nas escolas regulares sem o devido preparo, é a integração sensorial, já que a forma como eles veem o mundo e processam as informações sensoriais dentro de cada ambiente, é diferente das outras pessoas. Crianças com TEA sofrem com os estrondos das bombas e foguetes por terem uma hipersensibilidade a sons, o que fazem que elas escutem esses barulhos e ruídos de uma só vez provocando uma sobrecarga aos sentidos, ao mesmo tempo ocasionando crises como choros e instabilidade emocional e comportamental, e assim sendo prejudicados em seu desempenho escolar por não conseguirem se concentrar. Vale ressaltar que nenhuma pessoa consegue absorver conteúdos quando o ambiente é hostil. Portanto, considerando a valorização das nossas crianças, espera-se uma providência.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 19 de setembro de 2024.

  
LUIS TOMAZ DINO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
23/09/2024  
  
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20240919152710-361 que em 19 de setembro de 2024 às 15:27:10 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 703, de autoria do vereador Luis Tomaz Dino, pelo servidor Wesley Rodrigues Medeiros.